

DATAS	28 de março de 2022		
HORÁRIO	Das 18h às 20h	CARGA HORÁRIA	2 horas
MODALIDADE	EAD Síncrona telepresencial	Nº DE VAGAS	ilimitado
LOCAL	Canal do YouTube da Escola Judicial - https://www.youtube.com/channel/UC_jVyhkjZM30ULbEGsiOHTw/featured		
CATEGORIA DE ATIVIDADE	Painel de debates.		
PÚBLICO-ALVO	Magistradas, magistrados, servidoras, servidores e público externo.		
EMENTA DA ATIVIDADE	Políticas do Poder Judiciário. Estatísticas do Poder Judiciário e da Justiça do Trabalho. Desigualdades estruturais.		
COMPETÊNCIAS DE MAGISTRADOS DO TRABALHO			
EIXO E SUBEIXOS DE COMPETÊNCIAS	EIXO 3 DIREITO E SOCIEDADE . SUBEIXO 3.1 GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE . COMPETÊNCIA. Compreender o impacto do gênero, raça e diversidade, sobre a atuação da magistratura, a participação feminina no Poder Judiciário, as desigualdades e discriminações da questão no mundo do trabalho.		
DETALHAMENTO DE COMPETÊNCIAS	3.1.d) Garantir a igualdade de participação entre gêneros na esfera social, trabalhista, política, econômica, sindical, e em áreas onde haja tomada de decisão no plano judicial e administrativo.		
DETALHES DA ATIVIDADE E DO CORPO DOCENTE			
JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE	<p>Um dos 17 objetivos da AGENDA 2030 para o Desenvolvimento Sustentável é alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas (objetivo 5) e, uma de suas dimensões, é garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.</p> <p>O Perfil Sociodemográfico dos Magistrados Brasileiros, pesquisa realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), publicada em 2018, mostrou que as mulheres representam apenas 38% da magistratura. O segmento de Justiça do Trabalho é o que conta com a maior proporção de mulheres: 47%. A Justiça Estadual vem na sequência, com 36% de mulheres, e a Justiça Federal com 32% de mulheres.</p> <p>A pesquisa revelou que as mulheres ainda progredem menos na carreira jurídica em comparação com os homens. Elas representam 44% no primeiro estágio da carreira (juiz substituto), quando competem com os homens por meio de provas objetivas e passam a corresponder a 39% dos juizes titulares. No entanto, o número de juizas se torna menor de</p>		

	<p>acordo com a progressão na carreira: representam 23% das vagas de desembargadores e 16% de ministros dos tribunais superiores.</p> <p>Diante deste diagnóstico o CNJ vem promovendo diversas ações para discutir a igualdade de gênero no poder judiciário.</p> <p>Assim, o debate pretende trazer aos participantes a reflexão contemporânea sobre possíveis estruturas de segregação e os desafios para combatê-las.</p>
DOCENTES	<p>GISELLE BONDIM LOPES RIBEIRO; Desembargadora do TRT da 1ª Região.</p> <p>MARISE COSTA RODRIGUES; Desembargadora do TRT da 1ª Região.</p> <p>ROSANE RIBEIRO CATRIB; Juíza titular do RT da 1ª Região.</p> <p>TÂNIA REGINA SILVA RECKZIEGEL; Desembargador do Trabalho do TRT da 4ª Região, Conselheira do CNJ.</p>
MATERIAL DE ENSINO E MÉTODO	Debates. Participação por meio do chat do Youtube
PROGRAMAÇÃO	
28.03.2022 18h-20h	<p>Debatedoras</p> <p>MARISE COSTA RODRIGUES; Desembargadora do TRT da 1ª Região.</p> <p>ROSANE RIBEIRO CATRIB; Juíza titular do RT da 1ª Região.</p> <p>TÂNIA REGINA SILVA RECKZIEGEL; Desembargador do Trabalho do TRT da 4ª Região, Conselheira do CNJ.</p> <p>Mediadora</p> <p>GISELLE BONDIM LOPES RIBEIRO; Desembargadora do TRT da 1ª Região .</p>
AVALIAÇÃO	Autoavaliação por meio do formulário de registro reflexivo em link disponível durante o evento.
CERTIFICAÇÃO	<p>Preenchimento do formulário de presença e da autoavaliação em link disponibilizado no chat do Youtube, a partir das 19 horas.</p> <p>Registro no Sistema de Pessoal – Ergon – disponível para Magistrados e Servidores.</p> <p>Possibilidade de emissão do certificado aos ouvintes que fizerem essa solicitação a EJ1.</p>
CÓDIGO ERGON	1JUSQUE
NATUREZA DOS RECURSOS	Recursos orçamentários de formação e aperfeiçoamento de magistrados do trabalho
ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA	A atividade se constitui como um programa permanente, realizado ao final de cada mês e foi planejada pela Direção da Escola Judicial para trazer debate sobre temas do direito em geral e do direito do trabalho, em especial, que estejam em discussão no cenário jurídico.

ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO	Comunicação por mensagem eletrônica para todos os magistrados, servidores e unidades administrativas e judiciárias do Tribunal. Malote Digital. Redes sociais. Divulgação para as escolas do SIFMT.
-----------------------------------	--

PEDE-SE PONTUALIDADE NAS ATIVIDADES SÍNCRONAS

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- SUSPENSÃO DOS PRAZOS.** Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido, até o limite de 5 dias por semestre, para participação em atividades presenciais, mediante requerimento à EJ1 com antecedência mínima de **7 dias** da data do início da atividade.
- FREQÜÊNCIA.** A frequência às atividades deve ser integral e será aferida pela participação nos módulos por meio de exercícios e fóruns de discussão. Eventuais ausências devem ser justificadas perante a EJ1, que poderá solicitar ao aluno a realização de atividade complementar, desde que não ultrapassem 25% das atividades previstas no curso.
- AValiação.** A avaliação de aprendizagem é condição para a certificação e se dará em sala de aula, pelo docente, ou por meio do registro reflexivo a ser respondido pelo aluno no prazo impreritível de 8 (oito) dias após a conclusão da atividade e/ou outra atividade descrita no item de avaliação deste plano de curso.
- AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Atividades acadêmicas ou culturais poderão ser computadas na carga-horária, a pedido do juiz e a critério da EJ1, até o limite de 8 horas-aula semestrais, desde que se revelem compatíveis com a tabela de competências profissionais para a formação continuada de Magistrado do Trabalho, definida na Resolução ENAMAT n.º 25/2020, e haja 75% de frequência presencial ou outra forma de participação certificada pela entidade promotora. O pedido de averbação pode ser enviado por malote ou pelo e-mail escola.judicial@trt1.jus.br.
- CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** Magistrados do Trabalho devem frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios, e 40 horas-aula semestrais, se vitaliciandos. Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado poderá consultar o sistema ERGON ON LINE, podendo extrair relatórios impressos.
- DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** De acordo com os artigos 2º e 5º da Portaria da Escola Judicial no. 03/2020, a desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição ou havido convocação, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens escola.judicial@trt1.jus.br. A reincidência na desistência fora do prazo e/ou o absenteísmo em duas atividades formativas em um mesmo semestre implicarão na suspensão de participação do magistrado e do servidor em atividade formativa subsequente na qual tenha sido inscrito nesse mesmo semestre, desde que não seja convocatória.

INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES:

- INSCRIÇÃO.** O pedido de inscrição deve ser comunicado à chefia imediata, informando o nome da atividade, datas e horários. O período de inscrição deve ser observado, pois os pedidos enviados fora do prazo não serão considerados.
- FREQÜÊNCIA.** A frequência às atividades deve ser integral. As ausências deverão ser justificadas perante a EJ1, que poderá solicitar ao aluno a realização de atividade complementar, desde que não ultrapassem 25% das atividades previstas para o curso. A EJ1 poderá, ainda, condicionar a certificação à recuperação de aulas em turma subsequente.
- DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** De acordo com os artigos 2º e 5º da Portaria da Escola Judicial no. 03/2020, a desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada

Ciclo de Debates Justa Questão

Tema 12 – O papel das mulheres na Justiça do Trabalho

inscrição ou havido convocação, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens escola.judicial@trt1.jus.br. A reincidência na desistência fora do prazo e/ou o absenteísmo em duas atividades formativas em um mesmo semestre implicarão na suspensão de participação do magistrado e do servidor em atividade formativa subsequente na qual tenha sido inscrito nesse mesmo semestre, desde que não seja convocatória.

- 4. VAGAS.** O número de vagas e os critérios de preenchimento constarão no Plano de Curso.

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO.